



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ



**Portaria nº 123/2023
De 26 de outubro de 2023**

**CONCEDE AUXÍLIO TRASPORTE E
DÁ OUTAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Art.62, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal de 05 de março de 1990.

CONSIDERANDO a Lei 19/90 que dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos civis do município de Aquidabã/SE.

RESOLVE:

Art. 1º. Concede Auxílio Transporte constante na subseção III, Art.62º, da Lei nº 90/PMA/1990, do seguinte funcionário.

NOME	CARGO	POR CENTO %
Patrícia de Jesus Santos	Servente	20%

Art. 2º. Esta portaria tem seus efeitos retroativos ao dia 1º de outubro de 2023;

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aquidabã/SE, 26 de outubro de 2023.


Francisco Francimário Rodrigues de Lucena
PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ